



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI Nº1041/2008

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, conforme discriminação:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 – AGRICULTURA

606 – EXTENSÃO RURAL

2004 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

1.035 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE COTETORA DE RESFRIAMENTO DE LEITE

44 90 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para atender a abertura do referido CréditosEspecial, ficam autorizadas as anulações parciais de dotações constantes do orçamento programa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 28 de novembro de 2008.

João de Carvalho Soares
Prefeito Municipal